

PROC Nº 060/11
PLE Nº 001/11

EMENDA Nº 01

Autoriza o Executivo Municipal a conceder o uso e a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), da Caixa Econômica Federal (CEF), os próprios que descreve, na sistemática do Programa Minha Casa, Minha Vida.

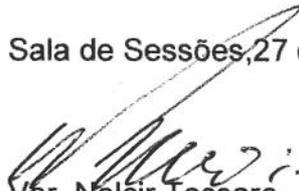
- Altera o artigo 3º do PLE nº 001/2011, conforme segue:

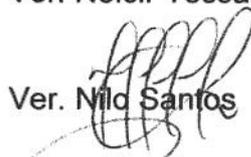
Art. 3 As áreas de terra referidas nos artigos anteriores são gravadas para uso habitacional de interesse social, em favor de público de até 3 (três) salários mínimos de renda bruta e deverão contemplar famílias residentes nas respectivas regiões do orçamento participativo.

JUSTIFICATIVA

Da tribuna.

Sala de Sessões, 27 de junho de 2011.


Ver. Nelcir Tessaro


Ver. Nilo Santos


Ver. Paulo Roberto Berto